

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 –
NCC/GEOF/FHB, que entre si celebram a
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA e a SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília– Distrito Federal, CEP 70.710-908, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONVENENTE**, representada neste ato por sua Diretora Presidente Dra. **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, médica, casada, residente e domiciliada nesta Capital, portadora do CPF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, e de outro lado, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, doravante denominada **SES/DF**, com sede em Brasília/DF no Setor de Áreas Isoladas – SAIN Bloco B, 1º Andar – Sala nº 159 – Cep: 70086-900, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, Dr. **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA**, médico, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, , resolvem celebrar, o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, nos termos e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, e demais legislações vigentes, nas condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva incluir, de forma expressa, todos os hospitais da rede SES/DF no rol de beneficiários para fornecimento de hemocomponentes pela Fundação Hemocentro de Brasília – FHB à Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante especifica o Decreto nº 34.155, de 21 de fevereiro de 2013 e incluir o item 17.1 à “CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ITEM 17.1

O item 17.1 a ser inserido na cláusula terceira do contrato original constará a seguinte redação:

17.1 – É de responsabilidade do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB adquirir e gerenciar a aquisição de equipamentos e insumos utilizados no funcionamento da Agencia Transfusional do referido Hospital, bem como manter suporte e supervisão técnica para os serviços de hemoterapia, por ser gerido por uma Organização Social.

CLAUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.




PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília, 14 de Setembro de 2017.


MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**Diretora – Presidente Da Fundação
Hemocentro De Brasília**


HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA
FONSECA
**Secretaria de Estado de Saúde do Distrito
Federal**

Testemunhas:

1ª – Nome: _____
CPF: _____

2ª – Nome: _____
CPF: _____



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: ABC TRANSPORTES E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 11.369.330/0001-75. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 13 de setembro de 2017. Processo nº 063.000.264/2016. Ajuste original Publicado em 19/09/2016. Assinam em 11 de Setembro de 2017: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: André Wesley Rodrigues de Souza.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: IMASTER SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 19.048.341/0001-65. Objeto: prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, a contar de 13 de setembro de 2017. Processo nº 063.000.265/2016. Ajuste original publicado em 19/09/2016. Assinam em 11 de setembro de 2017: pela contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Claudaldo Almeida Pereira.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017
 Partes: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 e SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ 00.394.700/0001-08. Objeto: incluir, de forma expressa, todos os hospitais da rede SES/DF no rol de beneficiários para fornecimento de hemocomponentes pela Fundação Hemocentro de Brasília - FHB à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, consoante específica o Decreto nº 34.155, de 21 de fevereiro de 2013. Processo nº 060.012.154/2016. Ajuste original Publicado em 20/06/2017. Assinam em 14/09/2017 pela FHB: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e, pela SES: Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 06.145.976/0001-39. Objeto: alteração do cronograma de entrega da 1ª parcela dos itens: 7 e 9, bem como alteração do prazo validade exigida para os itens: 7 e 9 e 10 do contrato original. Processo nº 063.000.066/2017. Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará a contar de 14 de agosto de 2017. Ajuste original publicado em 06 de abril de 2017. Assinam em 06 de setembro de 2017: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Juliana Cristina Campana Wunderlich.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013
 Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: BIOMETRIX CPD ELETRICIDADE, REFRIGERAÇÃO E REFORMA CIVIL LTDA - CNPJ 03.498.870/0001-20. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 meses e reajustar o contrato no percentual de 4,08%, calculado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Processo nº 063.000.063/2013. Vigência: O presente Termo Aditivo vigorará a contar de 29 de agosto de 2017. Valor do Ajuste: R\$ 242.783,04 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), sendo R\$ 210.258,04 (duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) no elemento de despesa 33.90.39 e R\$ 32.525,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) no elemento de despesa 33.90.30 no programa de trabalho 10.122.6002.8517.0077 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais na Fonte de recurso 138 (Recurso do SUS). Ajuste original publicado em 04 de setembro de 2013. Assinam em 23 de agosto de 2017: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion - Diretora Presidente; e pela contratada: Clayton Jesus Rolim.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017
 PROCESSO Nº: 063.000.031/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 34/2017-CENTRO DE COMPRAS FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa Roma Reagentes LTDA-EPP, CNPJ nº 12.066.474/0001-15, sendo representada pelo Senhor Rogério Zambelli Pires. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 4 com valor unitário de (R\$ 0,03) e valor total de (R\$ 1.920,00) - Marca: Olen. Data da Assinatura: 13/09/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa Roma Reagentes LTDA-EPP, Rogério Zambelli Pires. A ata, na íntegra, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento parcial do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora a empresa: FRESINIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.601.107/0001-84, item 01, com o valor total global de R\$ 124.800,00. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br> - UASG: 926334. Processo nº 063.000.077/2017.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa: DIAGNO SOLUCOES EM DIAGNOSTICO, CNPJ nº 01.866.908/0001-45, itens 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor total global de R\$ 8.600,74. Os itens 01, 08 e 09 foram desertos. Maiores informações no site <http://www.comprasnet.gov.br>-UASG: 926334. Processo nº 063.000.331/2016.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/ata.html>, pelo código 50012017092600037

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 19/2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e com base na decisão judicial proferida em 13/09/2017, processo nº 2017.00.2.019907-3, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Segundo Juizado Especial da Fazenda Pública, torna pública a suspensão, até o julgamento final, dos procedimentos de contratação do candidato CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº. 689.299.511-04, para o emprego de Profissional de Segurança Metroferroviário - PSO, fundamentados no Edital de Convocação nº 13/2017, publicado no DODF em 08/09/2017.

MARCELO DOURADO

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental nº 037/2017 para atividade de Conclusão das Estações 104, 106 e 110 Sul e passagens subterrâneas de pedestres, localizadas no Plano Piloto de Brasília. Processo nº 00391.000.16762/2017-91. Marcelo Dourado - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO (*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que realizará credenciamento de Microempreendedores Individuais - MEIS para prestação de serviços de ELETRICISTAS, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTOR, PEDREIRO, CHAVEIRO, JARDINEIRO, SERRALHEIRO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO DE ELETRODOMÉSTICOS, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF na Região Administrativa São Sebastião, nos termos deste Edital, por meio da Comissão de Avaliação da Documentação habilitatória instituída para esses fins.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO PARA PRIMEIRO RANQUEAMENTO:

De: 22/09/2016 a 27/09/2018

HORÁRIO: Das 10 h às 18 h (horário de Brasília).

LOCAL: Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, Avenida Comercial, nº 2.251 - Centro São Sebastião-DF.

DATA DO SORTEIO: 03/10/2016

LOCAL DO SORTEIO: Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.

HORÁRIO: 11:00

ENDEREÇO: Setor Bancário norte, Quadra 2, lote 9, Bloco K, 2º Subsolo - Edifício Wagner

EMAIL PARA CONTATO, DÚVIDAS E IMPUGNAÇÃO: credenciamento@seeds.df.gov.br

TELEFONE PARA INFORMAÇÕES: (61) 3325-2417

OBJETO

Credenciamento de Microempreendedores Individuais - MEIS para prestação de serviços de ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, PINTOR, PEDREIRO, CHAVEIRO, JARDINEIRO, SERRALHEIRO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E TÉCNICO DE ELETRODOMÉSTICOS, para pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal na Região de São Sebastião.

DO CREDENCIAMENTO

A solicitação de credenciamento deverá ser apresentada diretamente NA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DAS 10:00 às 18:00 horas, nos dias 22, 23, 26 e 27 de setembro, e nos dias 01 e 02 de outubro, no horário de 9h às 14h, e após estas datas na Sede da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, em dias úteis, horário comercial.

A solicitação de credenciamento deverá ser apresentada sem rasuras, com a documentação solicitada neste Edital, que será conferida com os originais, contendo:

- requerimento para credenciamento, conforme modelo previsto em edital;
- endereço e telefone do local onde mantém sede ou representação em Brasília/DF, bem como e-mail e telefone celular para contato com o responsável pelo credenciamento;
- indicação dos dias e horários de funcionamento;
- certidões e declarações de habilitação;
- data e assinatura do representante legal.

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em um único envelope fechado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.